



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção Geral/Campus Afogados da Ingazeira

ORDEM DE SERVIÇO Nº10/2022-DGCAI, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Indica servidores para Equipe de Planejamento para Elaboração de Calendário e Horário Acadêmico do semestre letivo 2022.2

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.012130/2022-38;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar a elaboração de Calendário e Horário Acadêmico do semestre letivo 2022.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Afogados da Ingazeira.

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Alexsandro da Silva Cavalcanti	1502651	DEN	Presidente
Aguirres Valongo de Lima	3079346	CODAGRI	Membro
Flávio Castro de Couto	1409869	CCTI	Membro
Cosmo Rufino de Lima	3156378	COSAN	Membro
Ladjane Coelho dos Santos	1546832	CCEC	Membro
Ivo Marinho Silva	2170302	CCLCOMP	Membro
Joacy Vicente Ferreira	1485255	CISAN	Membro
Newton Leite de Souza	1278277	COELE	Membro
Joazadaque Lucena de Souza	3161040	CISAN	Membro
Pablo Thiago Correia de Moura	1898644	CCTI	Membro

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 de maio de 2022.

Andrea Dacal Peçanha do Nascimento

Diretora Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dacal Pecanha do Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 05/05/2022, às 14:54, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0138361** e o código CRC **B9455062**.

Criado por [09301273403](#), versão 3 por [09301273403](#) em 05/05/2022 14:53:36.